

ATA DA SESSÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008211-5, SAS - IQ, EDITAL nº: 437/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, CAPACIDADE:240 vagas. Aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 7(sete) pessoas no Auditório da SAS Itaquera – Rua Fontoura Xavier, 695, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 3 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:30 às 13:00 horas, sendo credenciadas Srº Paulo Roberto Silvestre de Souza Júnior, supervisor institucional, da OSC Samaritano São Francisco de Assis, RG: 45.908.491-4; Srº Celso Peres Júnior, presidente da OSC Instituto Criança Cidadã, RG:16.734.900; Srª Adriana Cristina Olegário Brigidio, representante da OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca, RG: 33.166.918. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Cristiane Chaves da Silva Pimenta. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 12/10/2018, vindo a ser: Cristiane Chaves da Silva Pimenta, RF 790.333-2, cpimenta@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, Rafaela Rosado Freitas, RF 850.985-9, rrfreitas@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, Elizete de Santana Coelho, 609.525.9, eabonfim@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença do COMAS e de outros Conselhos. Registrar se houve ou não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: ABII – Associação Beneficente Irmã Idelfranca, apresentou: Minuta do Plano de Trabalho, Certificado do CEBAS validade até 28/09/2021, Protocolo do COMAS de Abril de 2017, Termos de Convênio com a SMADS, Certificado de Matrícula com a SMADS validade 30/06/2021, Certidão de Débitos Imobiliários e Tributos e Certidão de Dívida Ativa da União. Envelope 2: Instituto Criança Cidadã Envelope Criança Cidadã, apresentou : Minuta do Plano de Trabalho, Termo de Convênio com a SMADS, Certificado de Credenciamento em SMADS validade 30/06/2021, Certificado SEBAS (protocolo de renovação) Certificado do COMAS e Envelope 3: Samaritano São Francisco de Assis, apresentou: Envelope da Samaritano São Francisco de Assis, Minuta do plano de trabalho, Termo de Convênio com SMADS, Educação e Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania, Certidão de Débitos Imobiliários e Tributos, Certificado de matrícula em SMADS com validade de 30/06/2021, CMDCA com validade de 29/01/2020, Protocolo do COMAS, CENTS, Histórico Institucional e Indicação do Imóvel. Tornando assim, público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, no qual Sr. Paulo Roberto – Samaritano São Francisco, parabenizou a organização da Sessão Pública e as OSC participantes pela apresentação das propostas. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Cristiane Chaves da Silva Pimenta e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSC's proponentes e demais participantes.






